



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 8/2019 com a empresa Mobra Serviços de Vigilância LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, decorrente do Processo Licitatório nº 08/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 06.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 01 posto de vigilância, a serem prestados na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Valor: R\$ 5.561,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais).

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 31 de maio de 2019.

Ver^a. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente